Ata da 71 sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

No dia quatorze do mês de Junho de ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, na sala de sessões, a hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidencia do Exmo. Dr. Des. Edmundo de Oliveira e presente o Exmo. Dr. Desembargador Dario Lins, Cunha de Castro, dr. Assis Rocha, João Quintão, Belyssario Viotti, e do Procurador, digo, Viotti Procurador Geral e do Procurador Regional Eleitoral, substituto, Dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente: Resolveu o Tribunal realizar, amanhã, dia 15, às 16 horas, uma sessão extraordinaria para julgamento dos feitos em pauta. Decidiu o Tribunal que compete à Presidencia do Tribunal, na execução dos acordãos que mandem intervenção a inclusão dos Juizes e Promotores nas faltas e gratificação mensais por falta de comparecimento de diversas ou diligencias a eles requisitadas, determinar a reinclusão quando os excluidos venham posteriormente a provar terem cumprido a nova. Por proposta do Exmo. Sr. Dr. Presidente, decidiu o Tribunal que todo eleitor que mude de residencia para zona afastada de onde esteja inscrito e tambem perdido seu titulo, poderá, com o fim de obter transferencia de inscrição para a zona de nova residencia, obter 2ª Via mediante requerimento do proprio punho, dirigido ao Juiz de residencia anterior e apresentado ao da nova residencia, do-

E. Mag 7

de que êste envie ao Juiz destinatário o requerimento acompanhado de título em branco assinado pelo requerente e declare que tal assinatura foi feita em sua presença. Processo nº 9538/54 de Francisco Sá. Consulta se poderá ser designado êste Tribunal relativamente à Comarca que substituiu a de Rio Grande de Minas ou se poderá ser designada constante do quadro demonstrativo das Comarcas substitutas aprovado pelas Câmaras Reunidas do Tribunal de Justiça - Decidiu o Tribunal que nada há a alterar na sua decisão. Processo nº 9566/54 de Olhando - Decidiu o Tribunal que, uma vez transmitido o cargo de Juiz de Direito de Olhando, perde o comunicante a função de Juiz Eleitoral de Olhando. Julgamentos Processo relatado pelo sr. dr. Dario Lins. Cancelamento de inscrição nº 1924/52 de Engenheiro Carneiro mandaram cancelar duas inscrições de Gregório Daniel da Cruz 1295/52, 730/51 e 2677/53 de Santa Cruz. Unanimemente mandaram cancelar. Processo relatado pelo Exmo. Sr. Dr. Caldas de Castro. Registro de Diretório Municipal nº: 271/54 do PSD em Passa Quatro. Deferiram. Cancelamento de inscrição nº 183, 349, 1061 e 1074/54 de Belo Horizonte (18 B) Evangelista Queiroz Santos e Dias Coelho. Mandaram cancelar. Processo relatado pelo sr. dr. Assis Coelho. Cancelamento de inscrição nº 128, 846 e 971/54 de Engenheiro Dias Coelho e Carneiro Mandaram cancelar. 903/54 de Dias Coelho. Mandaram cancelar e efetuar diligência posteriores. Processo relatado pelo sr. dr. João Quintino. Registro

de Diretorio Municipal nº 231/54 do P.S.D em
exercicio, Pesquisa, Prova Oral e Dos Gonçalo
do Abaete. Deferiram. Lavramento e inscri-
ção nº 2686/53 a Barbacena. Mandaram
cancelar, inclusive as segundas inscrições emitidas
de ofic Francisco Nascimento. 940 e 1068/54
de Araxá e Distrito Federal. Mandaram can-
celar e efetuar diligencia portaria. 990/54 de Rio
Claro. Mandaram cancelar. Inverso relatado
pelo mm. dr. Policarpo Viotti. Lavramento de
inscrições nºs 256, 320, 422, e 853/54 de Guaxupé,
Varginha, Varzea e Rio Claro. Mandaram
cancelar. Registro de Diretorio Municipal nº
232/54 do S.T.N. Lavramento de Inscrição
de Reestruturação e Registro de Inscrição Exe-
cutiva. Determinaram diligencia. Inverso
relatado pelo mm. dr. Cyro de Pena.
Consulta nº 154/54 de Rio Caldeira. Consu-
lente: mm. mr. Juiz Eleitoral. Declararam que
a substituição dos Promotores se faz de
acordo com as leis de Organização Judi-
ciaria e Lei Organica do Ministerio Pu-
blico de Minas Gerais. Registro de Diretó-
rio Municipal nº 221 e 224/54 do S.S.P.
em Pessanha minda e Ibiatiolis. Deferiram
Inverso, diss, Deferiram. Lavramento de ins-
crição nº 9412/53 a Rio Preto (18º) Deter-
minaram a remessa dos autos à 18 zona
para efeito de ação penal, vencido o Juiz
Dario Lins. 471/54 de Araxá. Mandaram
cancelar e efetuar diligencia portaria 600/54
de Dos Santos. Mandaram cancelar, inclusive
as 2ª inscrição emitida de Lavras Dom

E. Mendes

Juan. 606/54 d Dos Santos. Mandaram cancelar.
Publicação de acordão. Foram publicados os acordãos proferidos na seguinte ordem: Consul. Jus nºs 158, 148, e 152/54 da Comissão de Direito Disciplinar e Fins. Registros de Diretorias Municipais do PTB nºs 191, 197, 203, 209 e 215 Consulta nº 155/54 de Caxias. Nada mais havendo a ser dito, o Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, José Antonio Ferreira Simões, Subscretário do Tribunal, lavrei a presente ata.

Eduardo de Menezes Filho.
- Presidente -